

São Paulo, 24 de outubro de 2022.

REQUERIMENTO

Considerando ser de competência da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, estipulada no artigo 32 da Lei Orgânica do município de São Paulo, requisitar dos responsáveis a exibição de documentos e a prestação dos esclarecimentos necessários;

Considerando o acesso à informação pública, direito fundamental assegurado pela Constituição Federal e regulamentado pela Lei Federal nº 12.527 de 18/11/2011 – Lei de Acesso à Informação e respectiva legislação municipal;

Considerando as denúncias recentes que recebemos em nosso mandato sobre o fechamento de inúmeras salas da EJA por toda a cidade.

Considerando que essa medida, de fechamento de turmas da EJA, não condiz com os estudos que apontam o aumento do número de cidadãos e cidadãs paulistanos, jovens e adultos, em situação de analfabetismo.

REQUEIRO, nos termos do inciso V do art. 46 do Regimento Interno, que esta Douta Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes realize Audiência Pública, em data a ser confirmada às 19h, para debater o problema em tela e as providências encaminhadas pela SME. Convidamos para esse debate :

- Grupo de Atuação Especial de Educação (GEDUC – MPSP);
- Defensoria Pública do Estado de São Paulo;
- Representante da SME;
- Representante do Conselho Municipal de Educação;
- Representantes do Conselho da EJA na Câmara Municipal;
- Entidades Sindicais representativas dos servidores públicos;
- Tribunal de Contas do Município (TCM)
- entre outros.

Celso Giannazi

Vereador - PSOL